



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 148 /2017

## **Institui no âmbito do município de Indaiatuba a Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação e dá outras providências.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Indaiatuba a semana municipal do Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2º. A semana municipal de valorização da família e suas ações se efetivarão anualmente na última semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 3º. A divulgação oficial do empreendedorismo tem por objetivo:

- I - Mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio.
- II - A capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor.
- III - Mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

IV - Criar discernimento para a sociedade que o jovem tem condições de gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo quem já é um jovem empreendedor ou empresário pelo seu arrojo, inovação e destaque no mercado de trabalho, incentivando outros jovens a seguirem o mesmo caminho.

Art. 4º - Durante esta semana deverão ser organizadas palestras, seminários e atividades relacionadas ao tema.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de junho de 2017.



**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
Vereador



**HÉLIO RIBEIRO**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

A criação da "Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação" visa sensibilizar e incentivar o mundo corporativo, instituições, universidades, sociedade e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados a empreendedorismo e inovação.

Tem como objetivo lançar novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, possibilidades de ampliar o número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional.

A "Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação", além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia, resulta também em grande estímulo à classe empreendedora, gerando mudanças e valorizando a essência do conhecimento e de experiências.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
**Vereador**

**HÉLIO RIBEIRO**  
**VEREADOR**